



Câmara Municipal de Penacova

# EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do artigo 121.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com o artigo 107.º do mesmo diploma e da alínea d) do nº 1 e 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo,

Para cumprimento do despacho do Sr. Vereador das obras particulares datado de 26/06/2021, notificam-se todos os proprietários, do prédio em mau estado de conservação e com más condições de segurança, situado na **Rua Vale da Vaca, n.º12, na povoação de Paredes**, da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, para os proprietários, no prazo **de 60 dias**, procederem às obras necessárias, de salubridade e arranjo estético, de modo a garantir todas as condições e normas de segurança.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, no edifício da Câmara Municipal, na União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, e nos locais públicos habituais.

Divisão Gestão e Planeamento Urbanístico, 02 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara

  
(Humberto José Baptista Oliveira)